



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos, Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 36190/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À AV. SALLUM, Nº 686, VILA PRADO, SÃO CARLOS/SP, DESTINADO À ACOMODAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR (REGIÃO 2)

Ratifico a inexigibilidade de licitação para locação do bem imóvel localizado na AV. SALLUM, Nº 686, VILA PRADO, SÃO CARLOS/SP, destinado à acomodação da sede do Conselho Tutelar (Região 2), com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 11 de março de 2024

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal